



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 107/2011.

Projeto de Lei nº 060/11, de autoria da Vereadora Marilene Newman Oliveira, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Centro de Educação Infantil – CMEI "Profª Célia Chiozoto Marinoni".

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 24 de agosto de 2011.

João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.952